



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DA 347ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, reuniu-se, ordinariamente, de forma presencial e por videoconferência on-line, o Conselho de Administração da IMBEL, sob a presidência do Senhor Guido **AMIN** Naves, com a presença dos Conselheiros efetivos e dos convidados diretores, executivos da IMBEL e integrantes da Assessoria do DCT para assuntos da IMBEL. O Secretário Executivo informou a todos que essa reunião estará sendo gravada, de acordo com a legislação e recomendação em vigor. **1ª PARTE 1. Abertura.** O Presidente interino declarou aberta a sessão plenária da 347ª RCA cumprimentando os Conselheiros e convidados e justificou a ausência do Conselheiro Leandro **GOSTISA**. **1.1 - Portaria 618/EME- C Ex, de 9 de dezembro de 2021.** O Presidente apresentou a Portaria, que trata da constituição do Grupo de Trabalho para a elaboração do projeto que visa transformar a IMBEL em empresa estatal não dependente. Enfatizou a importância do documento e o início das atividades que deverão ocorrer no dia 16 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas, no Auditório do DCT com a presença de representantes do Ministério da Economia, do Ministério da Defesa, do Comando do Exército e de todos os órgãos que, direta ou indiretamente, estarão envolvidos com o projeto. **1.2 - Comentou sobre a viagem institucional que realizou ao EUA, onde conheceu a intenção dos americanos na munição de Morteiro 120 com alcance estendido de propulsão assistida, também sobre o CRADA, tratativas iniciadas, anteriormente, com a IMBEL, razão pela qual solicitou uma reunião no começo do mês de fevereiro, para melhor se inteirar do assunto.** **2. Expediente da Secretaria. 2.1** Foi dado conhecimento aos Conselheiros da documentação expedida e recebida na Secretaria durante o mês de novembro de 2021. Entre os expedientes recebidos foram registrados ofícios do MD do tema “Sucumbência”, o qual foi sugerido que a relatoria ficasse a cargo do Conselheiro **GOSTISA**. **2.2 - Leitura e aprovação das atas.** Foram lidas as atas das 345ª e 346ª RCA, tendo elas sido aprovadas por unanimidade pelos Conselheiros. **3. Assuntos de Governança Corporativa. 3.1. Assuntos do COAUD e Relatoria.** O Conselheiro **LEME**, Presidente do **COAUD** e Relator das matérias abaixo discriminadas, apresentou suas observações, **com encaminhamento favorável de**

**voto**, ao Colegiado, para as respectivas aprovações. **a) Resumo das atas anteriores do COAUD** A ata de nº 69/22 analisou o “Termo de Referência” para contratação de Auditoria Independente, foi incorporado o prazo de contratação para 03 (três) e não 01 (um) ano como constava, anteriormente. O documento está sendo encaminhado do CA para definição. Comentou, na ata de nº 70 sobre as visitas de Auditorias à FMCE e FI, não tendo sido constatado nenhum fato relevante. Parabenizou a equipe da AI, chefiada pelo Sr. **MOREIRA** pelo trabalho feito nas visitas de auditorias às Unidades fabris da IMBEL. **b) PAINT/22 – O COAUD** deliberou sobre o Plano e constatou sua coerência no Planejamento e nas observações sobre os itens abordados, considerando adequadamente bem feito todo o documento. O Conselheiro **CHARLES** fez observação que o tempo destinado à auditoria nas Unidades de Produção é reduzido e solicitou a possibilidade de aumentar o tempo de atuação nas auditorias presenciais. O tema foi debatido de forma divergente da observação apresentada pelo Conselheiro CHARLES. O Presidente determinou que o assunto fosse programado para reunião futura para que possa ser mais bem apreciado. O Presidente do CA colocou o tema “**PAINT/2022**” à consideração do Colegiado, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade pelos Conselheiros. **4. Assuntos da IMBEL.** Foram apresentados os temas abaixo discriminados, cujos documentos foram encaminhados anteriormente aos Conselheiros para conhecimento, sugestões e alterações, s.f.c. **a) Proposta de atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas.** Aprovada com a finalidade de harmonizar o documento com as normas superiores editadas, posteriormente, quais sejam o Decreto nº 10.426/20, que trata do TED, e o novo Estatuto Social da IMBEL. **b) Proposta do Plano de Negócios/2022.** Consubstanciado na identificação de oportunidades, na análise de mercado, na Empresa, na estratégia, no planejamento operacional, no planejamento de marketing, no planejamento financeiro e na avaliação da estratégia. **c) Política de Divulgação e Informações.** Contemplando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações não divulgadas. **d) Política de Direitos Humanos.** Estabelece os objetivos, os princípios, as diretrizes e as responsabilidades pelo respeito e cumprimento da Política de Direitos Humanos da IMBEL. O Relator dos temas das letras c) e d) acima descritas, Conselheiro LEME, sugeriu alterações, e também recebeu sugestões de outros Conselheiros, todas acatadas pela IMBEL. e) Demonstrativo de Resultados do 3º Trimestre de 2021. **Todas as proposições acima apresentadas foram aprovadas, por unanimidade, pelos Conselheiros.** **e) Demonstração Contábeis/3º Trimestre de 2021.** O apresentador da matéria, Diretor Administrativo-Financeiro da IMBEL, Sr. Renato **PERAZZINI**, informou que o documento não estava sendo

submetido à definição do CA e, que também, não foi submetido à análise do **COAUD** e nem do Conselho Fiscal. O Diretor-Presidente da IMBEL enfatizou, na oportunidade, que julga pertinente que os Conselheiros tomem conhecimento dos Demonstrativos Contábeis. **ÀS 12:20 HORAS ENCERROU A 1ª PARTE DA SESSÃO PARA O INTERVALO DO ALMOÇO.** Às 14:10 horas, a sessão foi reiniciada. **5. Apresentação dos relatórios da VOT/2021.** Os Conselheiros apresentaram seus relatórios e o Presidente do CA determinou que fossem encaminhados à IMBEL, para análise das sugestões apresentadas e, em reunião futura, apresentar as providências. **6. Doação de imóvel da IMBEL.** Foi apresentada demanda de solicitação de doação de imóvel jurisdicionado à FPV, o Presidente da Empresa, Conselheiro **MATTIOLI**, encaminhou ao CA por julgar ser assunto de Governança. O Presidente **AMIN** informou que encaminhará o documento ao conhecimento do Gabinete do Comandante para oferecer resposta ao autor da solicitação. **7. Despedida de Conselheiro.** O Conselheiro CHARLES Laganá apresentou suas despedidas ao Colegiado, uma vez que no mês de janeiro/22 a sessão deverá ser por videoconferência online. Na oportunidade, os membros do CA expressaram seus agradecimentos. O Presidente da IMBEL e Conselheiro **MATTIOLI**, agradeceu ao Conselheiro sua participação e aconselhamento nos assuntos complexos e importantes da Empresa. O Presidente do Conselho sintetizou os agradecimentos da IMBEL, do CA e do Exército pela participação do Conselheiro. Como registro, o Secretário Executivo do CA, lembrou que o desligamento oficial do Conselheiro CHARLES, dar-se-á, somente com a posse do novo Conselheiro indicado pelo Ministério da Economia. **8. Palavras dos Conselheiros.** Os Conselheiros consideraram suas manifestações durante o decorrer da sessão como suficientes. **9. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do CA, declarou, às 15:30 horas do dia 14 de dezembro de 2021, encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu CARLOS Barbosa, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada, por delegação dos demais, pelos Conselheiros residentes em Brasília, DF, por restrição imposta pela Pandemia da COVID-19. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 347ª RCA).**

(a) Carlos Barbosa / Secretário Executivo do CA/IMBEL.